



SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

O Professor **DAURI JOSÉ TESSMANN**, professor orientador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

O processo de seleção para a concessão de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, no âmbito da Fundação Araucária e do Projeto Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação em Produção sustentável de uvas de mesa em sistemas de cultivo protegido e seleção de novas cultivares de uvas para o processamento industrial no Estado do Paraná -NAPI – Inova Vitis (<https://www.iaraucaria.pr.gov.br/napis/napi-inova-vitis/>), coordenado no âmbito da UEM pelo Professor Doutor Dauri José Tessmann.

I – PERFIL DO CANDIDATO

Experiência em pesquisa em viticultura.

II – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas entre os dias **21/05/2025 e 30/05/2025**.

III – INSCRIÇÃO:

Encaminhamento de e-mail para djessmann@uem.br, manifestando o interesse pela bolsa e informando resumidamente as suas qualificações para o perfil pretendido, acompanhado de cópia dos documentos listados abaixo.

IV – VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO:

RS 5.125,00 mensal, paga diretamente na conta do bolsista. Duração prevista de 24 meses

V – IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Está prevista a partir de junho de 2025.

VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Diploma de doutorado
- Histórico escolar do mestrado e doutorado
- Carteira de identidade e CPF
- Curriculo Lattes (CNPq) atualizado

VII REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

- Experiência comprovada com pesquisa em viticultura.



- b) Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos
- c) Ser brasileiro, engenheiro agrônomo e possuir título de doutor em agronomia, expedido por instituição reconhecida.
- d) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado(a) na seleção.
- e) Participar de atividades acadêmicas/científicas, que se apresentarem necessárias ao PGA, durante a vigência da bolsa.
- f) Elaborar Relatório de Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa, a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEM.
- g) O pós-doutorando(a) deverá atender a Resolução 009/2024, que estabelece normas para o Programa de Estágio Pós-doutoral na Universidade Estadual de Maringá.

VII – CRITÉRIO PARA SELEÇÃO

Avaliação do curriculum, com análise da aderência da experiência de pesquisa e produção científica ao perfil desejado (Nota de 1 a 10). Os candidatos com perfil considerado adequado ao projeto serão submetidos a entrevista presencial ou por videoconferência.

